

**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO 03/2022
MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO E INOVAÇÃO**

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPGD/UFJF) torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado:

1. O item 2.3.6 passa a vigorar com a seguinte redação:

No ato da inscrição, a pessoa deverá optar, em formulário específico (Anexo XIV), pelo idioma da prova de língua estrangeira, sendo as opções disponíveis inglês, francês, alemão ou italiano.

2. O item 2.3.9, alínea “c”, passa a vigorar com a seguinte redação:

c. indicar sua condição de estrangeira na ficha de inscrição e optar pela realização de prova de proficiência em língua portuguesa, em formulário específico (Anexo XIV);

3. O item 3.2.6.10 passa a vigorar com a seguinte redação:

Recursos contra o resultado da prova de língua estrangeira deverão ser interpostos através do formulário “Recursos”, na “Área do Candidato”, do dia 27 de março de 2023 até as 23h59 do dia 28 de março de 2023.

4. Fica acrescido o Anexo XIV, Formulário para Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, em atendimento às alterações dos itens 2.3.6 e 2.3.9, que segue:

ANEXO XIV – Formulário para Exame de Proficiência em Língua Estrangeira

Eu, _____, pessoa candidata ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Direito, Mestrado Acadêmico em Direito e Inovação, da Universidade Federal de Juiz de Fora, portador(a) do documento oficial de número _____, expedido por _____, CPF: _____, opto pela realização do exame de proficiência em: [escolher apenas uma das

opções abaixo]

() inglês

() francês

() alemão

() italiano

() português (apenas para pessoas candidatas estrangeiras não-lusófonas)

Juiz de Fora, ____ de _____ de 20____.

Assinatura da pessoa candidata

Juiz de Fora, 16 de dezembro de 2022

Prof. Dr. Vicente Riccio

**Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito
Mestrado Acadêmico em Direito e Inovação da UFJF**